

Sumário

Número de notícias: 11 | Número de veículos: 7

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

"Há espaço muito grande para queda de juros"2

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Economia encolheu em setembro, aponta BC4

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Mercado projeta IPCA abaixo do teto da meta pela primeira vez no ano5

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

IBC-Br de setembro cai 0,24% e confirma perda de ritmo da economia6

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Justiça limita créditos tributários reconhecidos em ações coletivas7

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita exige medidas contra lavagem de dinheiro9

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita vai cobrar informações de plataformas cripto no exterior10

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Desafios regulatórios do ouro tokenizado11

VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Aportes em "data centers" devem superar R\$ 60 bi13

VALOR ECONÔMICO - SP - AGRONEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Taxação de bets e fintechs pode "bancar" despesa obrigatória do seguro rural15

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - ECONOMIA
ECONOMIA

Dólar fecha em alta e Bolsa cai, com 'prévia' do PIB17

"Há espaço muito grande para queda de juros"

Na onda do enfraquecimento do dólar e da realocação de parcela de capitais dos EUA, a bolsa brasileira já corrigiu 45%, mas não foi um movimento local e baseado em fundamentos, e sim um fenômeno que favoreceu diversos emergentes. À frente, contudo, há "espaço muito grande para a queda de juros" e o custo de capital baratear, beneficiando o crescimento e a atividade de mercado de capitais, o "valor do equity", segundo Alexandre Bettamio, cochairman global do banco de investimentos do Bank of America (BofA).

Ao participar de painel de evento da G4 Educação, em São Paulo, na sexta-feira, o banqueiro disse que a sua visão é que os juros "vão cair significativamente no ano que vem", numa economia relativamente saudável. Como país emergente, deveria crescer mais, mas pelo menos não está desacelerando. E dado alguns benefícios tributários, talvez a população consuma mais, diz. "Isso ajuda um pouco, mas é momentâneo. Você só resolve e des trava valor se enfrentar problemas estruturais. A eleição vai gerar debate, oportunidade para ouvirmos e pensarmos quem queremos que faça as mudanças que são necessárias. E pode ser o governo atual, pode ser outro governo, mas temos uma crise financeira soberana por conta do endividamento."

Bettamio citou que, com dívida da ordem de R\$ 8 trilhões a R\$ 9 trilhões e déficit nominal na casa dos 9%, não é a relação dívida/**PIB**, em cerca de 80%, que assusta. "O problema não é o tamanho em si, embora não seja saudável, o problema é o custo do carregamento. Se o país tem uma dívida que cresce a 15% por ano e a economia 3%, você está lascado, não precisa fazer muita matemática para saber que essa conta acaba não se pagando."

O executivo afirmou que se o governo, qualquer que seja, adotar medidas que enderecem as questões primárias desse déficit, o mercado rapidamente corrige, "precifica lá na frente, ainda nas expectativas, não na realidade porque antecipa o que vai acontecer. Então, fruto dos debates [entre os candidatos à presidência], pode haver um momento muito interessante para o Brasil no ano que vem".

Com mais de 200 ofertas públicas de ações (IPOs) na bagagem, Bettamio lembrou o período em que o Brasil ganhou a nota de "grau de investimento", um selo de qualidade das agências de classificação de risco de

crédito, em 2008. Foi uma fase de real forte e bolsa para cima, até o choque da crise de 2015, com o país voltando a ser grau especulativo. O custo de financiamento ficou mais caro e o país perdeu investimentos.

Segundo o executivo, se alguém tivesse investido US\$ 1 milhão na bolsa local em 2010 e a mesma quantia na americana, passados 15 anos esse capital valeria cerca de US\$ 500 mil no Brasil e se multiplicado a US\$ 9 milhões, US\$ 10 milhões nos EUA. "O grande motivo foi a **inflação** da nossa moeda, esse foi o grande destruidor de valor." Para ele, as eleições de 2026 serão uma grande oportunidade para enfrentar o dilema fiscal.

"É uma oportunidade fantástica para os candidatos discutirem seus planos econômicos. Para você ter uma empresa de sucesso, a primeira situação que precisa ter é um ambiente propício", disse. "Nós precisamos ter o equilíbrio fiscal, buscar esse selo de qualidade e de preferência um governo mais enxuto, porque isso facilita a vida do empreendedor, sobra mais dinheiro para investir."

Bettamio, que estava na estrutura do antigo Merrill Lynch no Brasil na época da crise das hipotecas de alto risco ("subprime") nos EUA, em 2008, acabou indo fazer parte do BofA com a união dos dois grupos financeiros. Após a quebra do Lehman Brothers, o Tesouro dos EUA e o Federal Reserve promoveram uma série de associações para evitar um colapso sistêmico no coração da maior economia do mundo. A partir dali, o executivo foi um dos nomes que desenvolveram a operação do BofA localmente. "Foi uma experiência de vida extraordinária aquela fusão", afirmou. "Vo-

cês podem imaginar o desafio que foi naquele momento, dada a complexidade de ausência de liquidez. Eu estava focado na Merrill Lynch no Brasil, que era uma corretora muito boa, mas relativamente pequena, principalmente depois de uma crise financeira."

O BofA, conta, em meio à venda das operações do BankBoston no Uruguai, Chile e Brasil, transferiu o banco local para o Itaú, em 2006, e também tinha se tornado acionista do banco brasileiro-

ro. Havia um claro conflito de interesse ali e a expectativa do time brasileiro da Merrill Lynch era que a corretora fosse encerrada.

"Nós fizemos uma apresentação demonstrando o que seria possível executar no Brasil, que a gente não precisava que o banco nos salvasse, pelo contrário, queríamos ser uma das alternativas de solução de crescimento. Fiz uma apresentação em Nova York, conseguimos naturalmente o apoio, e ali deslanchamos a nos-

sa estratégia de crescimento, que começou com o pedido de uma licença bancária para sermos banco comercial no Brasil", disse. "A lição que ficou é que na crise você não vai ter resposta para todas as perguntas. Vai ter dias que não sabe o que vai fazer. Mas tem que ter uma meta clara, uma visão, porque essa visão contagia as pessoas, mobiliza recursos." Nessa construção, uma corretora pequena se tornou um dos bancos mais atuantes do merca-

do financeiro brasileiro, com mais de mil pessoas, ativo tanto em operações de empréstimo quanto em mercado de capitais, em ofertas públicas de ações e dívida, assessoria a fusões e aquisições, além de também ser um "dealer" do Banco Central, uma ponte com as demais instituições locais nas negociações com títulos do Tesouro. O faturamento chega a mais de US\$ 1 bilhão, "com uma margem enorme", segundo Bettamio.

A ascensão do executivo, que conquistou o cargo mais alto por um brasileiro na estrutura do BofA, é reflexo dessa trajetória. Ele recebeu uma nova promoção em agosto para ser o copresidente do conselho global do banco de investimento do conglomerado, ao lado de Thomas Sheedan, reportando-se a Matthew Koder. Antes de assumir o comando do banco de investimento na América Latina, em 2013, Bettamio comandava a operação brasileira.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador#/edition/188414?page=4
§ion=4](https://valor.globo.com/virador#/edition/188414?page=4§ion=4)**

Economia encolheu em setembro, aponta BC

Gabriel Shinohara De Brasília

A queda de 0,24% no Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) em setembro ante agosto reforçou a visão de economistas de um crescimento mais moderado no terceiro trimestre deste ano.

O IBC-Br, divulgado pelo Banco Central, é considerado um termômetro do resultado do Produto Interno Bruto (**PIB**), mas tem metodologia distinta da utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O indicador tem frequência mensal, enquanto o **PIB** é divulgado trimestralmente.

O resultado do IBC-Br de setembro veio abaixo da mediana de 17 projeções coletadas pelo Valor Data, que era de estabilidade - o indicador ficou dentro do intervalo de projeções, que iam de queda de 0,5% a alta de 0,3%.

Em nota, a economista-chefe do PicPay, Ariane Benedito, destacou que o resultado indica que a economia "voltou a operar em nível mais moderado" no fim do terceiro trimestre, após registrar alta de 0,39% em agosto e queda de 0,49% em julho. "A volatilidade recente do indicador, marcada por quedas em julho, alta em agosto e nova retração em setembro, sugere que o crescimento perdeu consistência ao longo do trimestre."

No trimestre, a queda do IBCBr foi de 0,89% em relação aos três meses anteriores. Já ante setembro de 2024, a alta foi de 1,98%, em linha com a mediana das projeções coletadas pelo Valor Data, que era de 2%. Em 12 meses, o crescimento foi de 3%.

Na visão do economista-chefe do BGC Liquidez, Felipe Tavares, o resultado mensal de setembro veio dentro das expectativas, mas a desaceleração "continua se dando em bases módicas". Para ele, um dos desafios para o Banco Central na condução da política monetária passa por observar uma desaceleração mais rápida da atividade. A taxa básica de juros, a Selic, está em 15% ao ano.

Na ata da última reunião, o Comitê de Política Monetária (Copom) apontou que a moderação na atividade e a "heterogeneidade" das trajetórias de crescimento de diferentes setores são compatíveis com a política monetária. "O comitê reforça que o arrefecimento da demanda agregada é um elemento essencial do processo de reequilíbrio entre oferta e demanda da economia e convergência da **inflação** à

meta."

O IBC-Br também divulgou o comportamento da atividade por setores. O setor agropecuário cresceu 1,51% no mês, mas caiu 4,46% no trimestre. Já o IBC-Br Indústria registrou quedas de 0,66% no mês e 1,04% no trimestre, e o IBC-Br Serviços, reduções de 0,09% em setembro e 0,27% no terceiro trimestre. O IBC-Br **Impostos** caiu 0,65% no mês e 1,02% no terceiro, enquanto o indicador ex-agro caiu 0,37% em setembro e 0,55% no trimestre.

Leonardo Costa, economista do ASA, apontou que o comportamento da indústria foi o principal destaque negativo do mês, já o resultado do setor agropecuário contribuiu para uma queda menor em setembro. Ao analisar o comportamento do IBC-Br de forma geral, Costa disse que a queda no mês reforça a leitura de que o **PIB** do terceiro trimestre deve apresentar crescimento mais moderado. "Embora o trimestre ainda deva fechar no campo positivo, o ritmo é compatível com uma economia em desaceleração gradual."

Já Tavares, do BGC Liquidez, destacou a desaceleração do setor de serviços como a principal "notícia positiva" do indicador. Para ele, esse é um dos sinais de que a política monetária está funcionando.

Segundo ele, a desaceleração de serviços vem sendo mais lenta do que a de outros setores e apontou que um dos motivos é o comportamento do mercado de crédito. O crescimento do crédito vem desacelerando neste ano, mas ainda continua registrando concessões positivas para pessoas físicas e jurídicas.

O próprio Copom costuma destacar a resiliência da **inflação** de serviços em seus documentos oficiais. Na última ata, o colegiado ressaltou que houve "algum arrefecimento" nos preços do setor, mas pontuou que a **inflação** continua resiliente em resposta a um mercado de trabalho que continua dinâmico e uma "moderação gradual" da atividade.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188414?page=1§ion=1>

Mercado projeta IPCA abaixo do teto da meta pela primeira vez no ano

A mediana das projeções dos economistas do mercado para o IPCA de 2025 caiu de 4,55% para 4,46%, abaixo do teto da meta (4,50%) pela primeira vez desde o relatório publicado no dia 2 de dezembro de 2024, de acordo com o relatório Focus divulgado ontem pelo Banco Central.

Há um mês, a mediana do Focus para o IPCA deste ano era de 4,70%. Para o IPCA de 2026, permaneceu em 4,20%, abaixo dos 4,27% de um mês atrás.

O Banco Central espera que o IPCA some 4,60% em 2025 e 3,6% em 2026, conforme projeção divulgada no último ciclo de comunicações do Comitê de Política Monetária (Copom).

No horizonte relevante, o segundo trimestre de 2027, o colegiado espera que a **inflação** em 12 meses seja de 3,30%.

Na última reunião, o Copom manteve a Selic em 15%, pela terceira vez consecutiva. E, na ata, afirmou avaliar que "a estratégia de manutenção do nível corrente da taxa de juros por período bastante prolongado é suficiente para assegurar a convergência da **inflação** à meta".

A partir deste ano, a meta de **inflação** é contínua, com base no IPCA acumulado em 12 meses.

O centro é de 3%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos. Se a **inflação** ficar fora desse intervalo por seis meses consecutivos, considera-se que o BC perdeu o alvo. Isso aconteceu após a divulgação do IPCA de junho, em 10 de julho. A autoridade monetária publicou carta aberta informando que espera queda da taxa abaixo de 4,50% no fim do primeiro trimestre de 2026.

JUROS. A mediana do boletim Focus para a Selic no fim de 2025 permaneceu em 15% pela 21.^a semana consecutiva. Para 2026, a mediana para a Selic permaneceu em 12,25%, pela 8.^a semana consecutiva. A projeção para o fim de 2027 continuou em 10,50% pela 40.^a semana seguida.

PIB. A mediana das projeções dos analistas consultados pelo BC para o crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) em 2025 permaneceu em 2,16%.

Um mês antes, era de 2,17%.

No Relatório de Política Monetária do terceiro trimestre, o BC diminuiu a sua estimativa de crescimento da economia este ano, de 2,1% para 2,0%. Segundo a autarquia, a redução ocorreu devido aos efeitos, ainda incertos, do aumento das tarifas de importação pelos Estados Unidos, e a sinais de moderação da atividade econômica no terceiro trimestre.

A estimativa intermediária do Focus para o crescimento da economia em 2026 também seguiu estável, em 1,78%. I M.G.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

IBC-Br de setembro cai 0,24% e confirma perda de ritmo da economia

**I MARIANNA GUALTER, GUSTAVO NICOLETTA,
GABRIELA JUCÁ e DANIEL TOZZI**

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) de setembro, divulgado ontem, confirmou a perda gradual de impulso da economia brasileira. Os dados do indicador mostraram queda na atividade industrial, e os serviços, embora ainda cresçam, dão sinais de acomodação.

A leitura reforça a expectativa de um Produto Interno Bruto (**PIB**) do terceiro trimestre fraco, embora ainda positivo, sustentado pelo mercado de trabalho e pela agropecuária, enquanto setores ligados ao crédito sentem mais a alta de juros.

O IBC-Br de setembro recuou 0,24% ante agosto, pior que a mediana de -0,10% das projeções dos economistas ouvidos pelo Estadão/Broadcast. Ante setembro de 2024, houve alta de 1,98%. No acumulado de janeiro a setembro, a atividade medida pelo IBC-Br ainda avança 2,55%.

Excluindo o efeito do agronegócio, o índice recuou 0,37% no mês e sobe 1,79% no ano. O agro cresceu 1,51% em setembro e acumula alta de 14,21% em nove meses. Os serviços cederam 0,09% ante agosto, mas sobem 1,80% em 12 meses; a indústria caiu 0,66% no mês, mas tem alta de 2,09% no ano.

"A resiliência do setor de serviços e da atividade econômica na comparação anual faz o DI abrir (com viés de alta) no início do pregão, reagindo à sinalização do IBC-Br de que a vida do BC para alcançar a meta de 3% no horizonte relevante não será fácil", disse Felipe Tavares, economista-chefe da BGC Liquidez.

Para Leonardo Costa, economista do ASA, "embora o (**PIB** do terceiro) trimestre ainda deva fechar no campo positivo, o ritmo é compatível com uma economia em desaceleração gradual".

Costa projeta alta de apenas 0,2% para o **PIB** do terceiro trimestre, em linha com o recuo de 0,89% do IBC-Br no trimestre móvel encerrado em setembro.

"DESVIOS". Ariane Benedito, economista-chefe do PicPay, ressalta que "o movimento indica que a economia voltou a operar em ritmo mais moderado no

fim do terceiro trimestre, sem consolidar a recuperação iniciada no mês anterior", diz, destacando a combinação de indústria e serviços em acomodação, com o agro ainda "volátil".

Rodolfo Margato, economista da XP Investimentos, concorda que o índice "reforça a desaceleração", mas pondera: "Não vemos um recuo do **PIB** no terceiro trimestre, há desvios no IBCBr que devem ser levados em consideração. Mas ambos devem confirmar a desaceleração econômica, principalmente nos setores ligados ao crédito", disse, lembrando que o recuo de 0,9% do IBC-Br no trimestre passado foi a primeira contração trimestral desde 2023.

Para Mansueto Almeida, economista-chefe do BTG Pactual, a queda de setembro do IBC-Br "veio dentro do esperado", e reforça a expectativa de crescimento próximo de zero neste segundo semestre, o que abre espaço para cortes na Selic já em janeiro: "Quando rodamos o mesmo modelo do BC para fazer a expectativa de **inflação**, nosso modelo nos diz que a partir de janeiro o BC tem como começar uma redução de juros", diz. Ele ressalta, porém, que "se tiver uma surpresa inesperada no câmbio, o BC terá de abortar o ciclo de queda".

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Justiça limita créditos tributários reconhecidos em ações coletivas

Marcela Vil lar

O Judiciário tem limitado o uso de créditos tributários oriundos de ações movidas por associações genéricas, por não representarem um setor específico. Em recentes decisões, Tribunais Regionais Federais (TRFs) e o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceram a ilegitimidade de três delas, que tentam vender decisões favoráveis em busca de honorários e captar filiados até pelas redes sociais.

Em paralelo, a **Receita Federal** já tem negado pedidos de compensação tributária baseados nessas sentenças coletivas, o que tem motivado contribuintes a moverem novas ações judiciais. Uma empresa de São Paulo conseguiu, neste mês, sentença que determina a reanálise de pedido de homologação indeferido pelo Fisco, afastando a alegação de que a associação é genérica (leia abaixo).

Segundo advogados, o objetivo das associações genéricas, ao conseguirem decisões favoráveis aos contribuintes, é vendê-las ao custo de uma filiação - que pode chegar a 30% do valor do imposto a ser devolvido. A promessa é recuperar milhões de reais em **tributos**, de forma retroativa, por 15 ou 20 anos. As entidades têm abordado empresas e escritórios de advocacia para "turbinar" créditos de clientes.

A comercialização tem ocorrido com grandes teses tributárias. A principal é a tese do século, em que o STF permitiu a exclusão do ICMS da base do PIS/Cofins. Mas também ocorre com a tese do Sistema S, sobre a limitação da base de cálculo em 20 salários mínimos das contribuições destinadas a terceiros, e, mais recentemente, com a tributação das subvenções de ICMS e com o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Grandes empresas, de acordo com advogados, têm comprado as decisões, pois elas veem como solução para resolver o caixa no curto prazo, em um cenário de pressão pela alta taxa de juros, a Selic. É mais rápido do que entrar com a própria ação e esperar acórdão favorável: após a filiação, já é permitido usar a sentença da entidade para buscar precatórios ou fazer a compensação de **tributos**.

"Associações setoriais sérias são relevantes para as discussões judiciais" Bianca Mareque O Fisco tem

cinco anos para validar o pedido, mas a compensação é feita em dias e a companhia já pode aproveitar os valores como moeda para reduzir o tributo a pagar. Algumas empresas já começaram a ser fiscalizadas pela Receita, o que motivou a publicação, na última semana, da Instrução Normativa nº 2288, que restringe as "compensações predatórias".

O perigo, de acordo com especialistas, está no longo prazo, pois a jurisprudência-e, agora, a Receita - tem afastado a legitimidade das entidades sem estatuto social defi-

nido. Para o Judiciário e Fisco, associações que não representam um setor específico não podem atuar como substitutos processuais. Casos como o da Associação Brasileira dos Contribuintes Tributários (ABCT), da Associação Nacional dos Contribuintes de **Tributos** (ANCT) e da Associação Comercial e Industrial de Americana (ACIA).

A ACIA tem, inclusive, vídeo no Youtube e página no site dedicada a captar associados para a tese do século. Diz que a decisão obtida na ação coletiva, protocolada em 2008, é "irreversível", o que garante segurança jurídica, dinheiro no fluxo de caixa da empresa e "vantagem competitiva". "A cada cinco anos, uma empresa de lucro real [faturamento acima de R\$ 78 milhões] poderá recuperar o equivalente a até um faturamento por mês. Participando da ação coletiva da ACIA, poderá recuperar até três faturamentos mensais, porque são 15 anos a restituir", diz o site.

A 2a Turma do STF, em agosto, impediu a Tabatex, de tecnologia têxtil, de executar cecisão da ACIA, sobre a tese do século. O relator, ministro Dias Toffoli, citou precedente da Corte de 2021 que entendeu ser desnecessária a filiação prévia a uma associação para a cobrança de valores pretéritos decorrente de mandado de segurança coletivo.

Nesse julgado, que analisou a filiação tardia de policiais militares, os ministros disseram que a tese não valeria para questões tributárias (Tema 1119). Mas algumas associações viram a decisão como brecha. Toffoli, porém, no caso da ACIA, disse que o tema "não se aplica às associações genéricas, como a agravante, que não representa qualquer categoria econômica ou profissional específica" (ARE 1556474).

A 2a Turma do STF já reconheceu a ilegitimidade da ABCT, em 2022 (ARE 1339496).

Tribunais Regionais Federais têm decidido da mesma forma. O TRF-3, no ano passado, declarou a ANCT ilegítima em ação do Sistema S (processo nº 5020024-11.2019.4. 03.6100). O TRF-1 deu decisão em igual sentido sobre a mesma associação. Exigiu a relação nominal dos associados, com autorização expressa, bem como comprovação de filiação prévia (processo nº 1011140-50.2022.4.01.3307).

O advogado da Tabatex, Ricardo Conceição, do Alcântara Advogados, afirma que o STF está alterando a coisa julgada. "No mandado de segurança coletivo, já foi analisada a questão de legitimidade e houve o trânsito em julgado sem nenhum tipo de limite, ou territorial, ou temporal", diz ele, que não recorreu por não ver possibilidade de reversão.

Segundo ele, a ACIA, entidade para a qual já atuou, não é genérica, como a ANCT e ABCT. "O estatuto dela tem todos os objetos que ela tem a perseguir, que é o desenvolvimento econômico da região. Ou seja, ela precisa de maior número de empresas associadas para poder ter o benefício econômico pretendido", afirma.

Conceição se diz surpreso com o acórdão do STF. "O Judiciário reclama constantemente do excesso de demanda judicial, mas quando se impede o mandado de segurança coletivo, que vai agregar várias empresas e evitar essas empresas de judicializarem a questão, ele dá uma decisão dessa, que diminui o direito coletivo", completa. Ele cita outros casos que já chegaram ao STF, ainda não julgados, e afirma que o escritório de advocacia Nelson Willians assumiu algumas das ações coletivas que antes eram tocadas pela banca dele.

Rafael Vega, do Cascione Advogados, diz que tem visto cada vez mais empresas buscando créditos fiscais, por conta do contexto de crise financeira. "O apetite de risco tem sido maior entre as empresas e desde que saiu a tese do século, em 2017, as empresas passaram a olhar a questão fiscal como uma fonte de recursos."

Mas ele indica analisar a compra dessas decisões com cautela, pois o Judiciário e a Receita têm sido contra o uso de sentenças coletivas obtidas por associações genéricas. "Estamos orientando ter muito cuidado nesses casos, porque não é uma questão de discordar ou concordar, é o precedente do Supremo que já está indicando essa posição, assim como os TRFs", afirma Vega. Ele também pontua que essa pode ser uma forma de empresas driblarem decisões desfavoráveis individuais.

A tributarista Bianca Mareque, sócia do Vieira Rezende, pondera que associações setoriais sérias são relevantes para as discussões nos tribunais. Mas ela também não recomenda filiação em entidades genéricas. "Essas ações, em regra, têm sido julgadas extintas por ilegitimidade das associações."

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em nota ao Valor, diz que a decisão do STF, no caso da Tabatex, aplicou corretamente o precedente do Tema 1119. "A PGFN tem conhecimento de que diversas associações genéricas vêm ofertando no mercado propostas como as da ACIA", afirma. O órgão diz ainda acreditar "que a pretensão dessas associações genéricas e de todos os contribuintes que se filiaram a elas depois da impetração serão rejeitadas pelo judiciário, como já vêm fazendo os TRFs e o próprio STF".

Também em nota ao Valor, o advogado Fábio Máschio, do Nelson Willians, afirma que "o escritório atua dentro dos limites legais e éticos da advocacia, representando entidades regularmente constituídas e em conformidade com a legislação e jurisprudência dos tribunais superiores". Procuradas, ANCT e ABCT não deram retomo até o fechamento da edição.

Site:

<https://valor.globo.com/virador#/edition/188414?page=4§ion=4>

Receita exige medidas contra lavagem de dinheiro

Tinaís Barcellos

A **Receita Federal** atualizou nesta segunda-feira a regulamentação da prestação de informações relativas a operações com criptoativos. Com a mudança, o Fisco brasileiro adota o padrão internacional para troca automática de informações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), conhecido como **CARF**, e aperta o cerco contra o uso desses ativos pelo crime organizado.

A medida foi antecipada pelo secretário da Receita, Robinson Barreirinhas, em entrevista ao GLOBO, que disse que a medida é mais uma iniciativa do órgão para fechar as portas do sistema financeiro para criminosos.

"A **Receita Federal** intensifica a cooperação com as administrações tributárias dos demais países que adotam o padrão da OCDE, no combate à evasão, à lavagem de dinheiro e ao financiamento de atividades criminosas."

O órgão já cobra a prestação de informações de operações com criptoativos desde 2019, mas havia uma leitura de que a exigência não estava sendo cumprida de forma adequada, especialmente pelas prestadoras de serviços que não têm registro no país.

A novidade da nova norma é justamente que a obrigatoriedade de prestação de informação alcança as plataformas domiciliadas

no exterior que prestam serviços no Brasil. A Receita lista alguns critérios objetivos para enquadrar as empresas estrangeiras que atuam no país. São eles:

- utilizar qualquer domínio ".br" para realizar as suas atividades ou operações;
- tiver pactuado acordo comercial com entidade residente ou domiciliada no Brasil ou subsidiária ou parte relacionada que lhe permita receber fundos localmente de residentes brasileiros para a realização do serviço de criptoativo;
- evidenciar o endereçamento de serviço a residente no Brasil com a indicação de entidade residente ou domiciliada no Brasil para intermediar saques ou retiradas de fundos ou de outros meios de pagamento,

como o arranjo de pagamentos PIX; ou realizar publicidade de serviço de criptoativo claramente dirigida a residentes no Brasil.

Para pessoas físicas e jurídicas que operam com criptoativos sem intermediação de corretoras (exchanges) brasileiras, a obrigação é de notificar a Receita quando realizam transações acima de R\$ 35 mil no mês - antes, o gatilho era R\$ 30 mil. Já para prestadoras de serviços de criptoativos no Brasil, foi mantida a mesma exigência de envio de informações todos os meses independentemente de valor.

As informações serão prestadas pela Declaração de Criptoativos ? DeCripto, em substituição ao modelo atual, a partir de julho de 2026. O modelo atual vigorará até 30 de junho de 2026.

Site:

<https://dol.com.br/digital/Page?editionId=3298#book>

Receita vai cobrar informações de plataformas cripto no exterior

THAÍS BARCELLOS thais.barcellos@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

A **Receita Federal** atualizou ontem a regulamentação da prestação de informações relativas a operações com criptoativos. Agora será usado o padrão internacional para troca automática de informações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), conhecido pela sigla em inglês **CARF**, apertando o cerco contra o uso desses ativos pelo crime organizado.

A medida havia sido antecipada pelo secretário da Receita, Robinson Barreirinhas, em entrevista ao GLOBO no início deste mês, quando ele afirmou que a medida é mais uma iniciativa do órgão para fechar as portas do sistema financeiro para criminosos.

O órgão já cobra a prestação de informações de operações com criptoativos desde 2019, mas havia uma leitura de que a exigência não estava sendo cumprida de forma adequada, especialmente pelas prestadoras de serviços que não têm registro no país. Agora, a obrigatoriedade de prestação de informações se estende às plataformas domiciliadas no exterior que prestam serviços no Brasil.

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Receita listou alguns critérios objetivos para enquadrar as empresas estrangeiras que atuam no país. São eles: usar qualquer domínio ".br" para realizar suas atividades ou operações; ter acordo comercial com entidade residente ou domiciliada no Brasil ou subsidiária que lhe permita receber fundos de residentes brasileiros; evidenciar o endereçamento de serviço a residente no Brasil com a indicação de entidade residente ou domiciliada no país para intermediar saques ou retiradas de fundos ou de outros meios de pagamento, como o Pix; ou divulgar em anúncios serviço de criptoativo dirigido a brasileiros.

Pessoas físicas e jurídicas que operam com criptoativos sem intermediação de corretoras (exchanges) brasileiras agora terão de notificar a Receita quando realizarem transações acima de R\$ 35 mil no mês -antes, o gatilho era de R\$ 30 mil. Já para as prestadoras de serviços de criptoativos no Brasil, foi mantida a mesma exigência de envio de informações

todos os meses, independentemente de valor.

As informações serão prestadas pela Declaração de Criptoativos (DeCripto), em substituição ao modelo atual, a partir de julho do ano que vem. O modelo atual só vai valer até 30 de junho de 2026.

Além disso, a partir de janeiro do ano que vem, as prestadoras de serviços de criptoativos também deverão cumprir os procedimentos de diligência estabelecidos pelo **CARF**, para evitar o uso dos ativos para lavagem de dinheiro e movimentação de recursos de organizações criminosas - procedimentos "antilavagem de dinheiro" e "conheça seu cliente".

Segundo nota do órgão, a medida dá cumprimento ao compromisso assumido por mais de 70 jurisdições, inclusive pelo Brasil, com base na Convenção Multilateral de Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária da OCDE.

O Fisco afirmou que se beneficiou na elaboração da norma de diálogo construtivo com a sociedade civil, empresas e usuários de criptoativos, por meio de consulta pública, seguidas de reuniões técnicas para esclarecer e incorporar as sugestões apresentadas. Além disso, a Receita participou de tratativas técnicas com os demais reguladores do setor, como Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários.

Na entrevista ao GLOBO, Barreirinhas disse que essa medida relativa a criptoativos era a próxima iniciativa do órgão para "fechar as portas" do sistema financeiro para o crime organizado.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Desafios regulatórios do ouro tokenizado

Tiago Severo

Em tempos de incerteza, o ouro volta ao centro das atenções. Tradicionalmente visto como reserva de valor em períodos de estresse econômico, o metal precioso ganhou nova roupagem na era digital: a tokenização. Agora, direitos sobre ouro físico podem ser fracionados e negociados 24 horas por dia, em blockchain, com camadas de governança, custódia e auditoria que precisam alcançar o mesmo rigor das infraestruturas financeiras tradicionais. Em 2024, o HSBC testou a distribuição de ouro tokenizado com proteção "quantumsecure", sinalizando um novo padrão de segurança que tende a ser exigido tanto por reguladores quanto por investidores institucionais.

A tokenização de ouro é, portanto, uma inovação que combina a solidez milenar do metal com a eficiência tecnológica das finanças digitais.

Os criptoativos lastreados em ouro representam um direito sobre o metal físico, geralmente "alocado" em barras identificáveis ou "não alocado" em contas de metal. A lógica é simples: cada token equivale a uma fração do ouro real, como uma grama. Diferem das stablecoins atreladas a moedas fiduciárias, que têm como lastro reservas em caixa ou títulos públicos. Em ambos os casos, o que define o regime jurídico aplicável é a função econômica do ativo e os direitos efetivamente conferidos ao titular - não o nome comercial adotado pelo emissor. O ouro, entre as commodities, apresenta vantagens evidentes: liquidez global, padrões de pureza reconhecidos e baixa correlação com ciclos de risco, o que facilita auditoria e aceitação institucional. Além disso, sua infraestrutura de custódia e reconciliação já é consolidada, o que reduz o atrito na integração com modelos de tokenização.

O Brasil possui uma base legal funcional para lidar com esses ativos. A Lei nº 14.478/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.563/2023, definiu o Banco Central (BC) como autoridade competente para autorizar e supervisionar prestadores de serviços de ativos virtuais (PSAVs). Quando o token não configura valor mobiliário, a competência é do BC; quando a emissão envolve expectativa de retorno coletivo, entra em cena a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme o Parecer nº 40/2022 e os Ofícios nº 4 e 6/2023. Um token de ouro, portanto, só será considerado valor mobiliário se houver elementos típicos de investimento coletivo, como pooling de recursos, gestão ativa e promessa de remuneração

além da variação natural do metal. Já os tokens que apenas conferem direito individual de propriedade ou resgate de ouro físico tendem a permanecer fora da alçada da CVM.

Apesar dos avanços normativos, ainda há lacunas relevantes no tratamento dos tokens de commodities, especialmente o ouro. O Brasil precisa de regras específicas sobre prova de lastro, segregação e resgate, além de integrar as trilhas geológica, fiscal, financeira e tecnológica em um sistema único de identificação - o chamado *Idouro*, que permitiria rastrear a origem do metal desde a mina até o investidor. O Projeto de Lei nº 3.587/2023 (SIGOuro), em tramitação no Senado Federal, propõe justamente essa integração, criando um banco forense de perfis auríferos e mecanismos de rastreamento digital obrigatórios. Trata-se do embrião normativo de uma "marca d'água digital" que poderá alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais.

Para que a tokenização do ouro seja segura, são essenciais práticas de custódia qualificada - com cofres reconhecidos, barras Good Delivery serializadas, auditorias independentes de prova de reservas, direitos claros de resgate e transparência on-chain por meio de hashes e Merkle proofs. Também é indispensável que os contratos inteligentes sejam auditados, com controle de upgrades e governança robusta. Do ponto de vista jurídico e operacional, os principais riscos envolvem requalificação regulatória, falhas de custódia e discrepância entre o preço do token e o valor spot do ouro. Tais riscos podem ser mitigados por meio de segregação patrimonial, auditorias independentes e transparência total sobre reservas e condições de conversão.

Com o amadurecimento regulatório, as commodities tokenizadas, com o ouro à frente, podem consolidar um novo segmento do mercado de capitais digital. Experiências internacionais mostram o caminho. Na Suíça, a Autoridade Supervisora do

Mercado Financeiro (Finma) adota o princípio "mesmos riscos, mesmas regras"; nos Emirados Árabes Unidos, a Autoridade Reguladora de Ativos Virtuais (Vara) estabeleceu rulebooks específicos para emissão, custódia e liquidação; e nos Estados Unidos, a Securities and Exchange Commission (SEC) aplica a tradicional análise do "investment contract" (teste de Howey). O Brasil, por sua vez, tem arcabouço jurídico para acompanhar esse movimento, mas precisa

avançar em padronização, rastreabilidade e integração institucional entre Agência Nacional de Mineração, **Receita Federal** e BC. O ouro tokenizado não deve ser visto como um atalho regulatório, mas como uma oportunidade de combinar transparência, governança e inovação em um mercado que une o melhor do físico e do digital.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador#/edition/188414?page=4
§ion=4](https://valor.globo.com/virador#/edition/188414?page=4§ion=4)**

Aportes em "data centers" devem superar R\$ 60 bi

Fernanda Guimarães

O mercado brasileiro começa a se preparar para receber investimentos em "data centers" que poderão somar ao menos R\$ 60 bilhões dentro dos próximos quatro anos, com o aumento da necessidade de infraestrutura digital no país. A projeção mais otimista aponta para até R\$ 100 bilhões de desembolsos ao longo desse período. Ainda com poucos "players" que atuam por aqui, a expectativa de especialistas é de que o setor atraia gigantes globais, muitos deles procurando novas regiões.

Os projetos até o fim da década chegam a aproximadamente 2 gigawatts no Brasil, mas nem toda essa capacidade deve ser entregue, dizem interlocutores. O cálculo é que para cada 1 gigawatt de capacidade, o investimento necessário seja na casa de US\$ 10 bilhões a US\$ 12 bilhões. Hoje o país possui, aproximadamente, 800 megawatts de capacidade.

O primeiro "data center" no Brasil de maior porte - considerado aquele com uma capacidade de ao menos 200 megawatts - foi anunciado pela Tecto, braço da V.Tal, mas outros virão na maior necessidade de armazenamento de dados ao longo dos próximos anos, tanto para consumo interno como para exportação. Para se ter uma ideia, hoje os "data centers" são muito menores e possuem capacidade de, na média, entre 20 MW e 30 MW.

O crescimento dos "data centers" no Brasil terá que enfrentar ainda o dilema ambiental, visto que o uso de energia é intensivo - o cálculo é que atualmente essas estruturas já respondam por 2% do consumo de energia mundial. O Brasil também se posiciona como forte candidato a receber esses investimentos por possuir uma matriz energética limpa. A chegada desses investimentos, segundo especialistas, poderia ainda endereçar o excesso de geração de eletricidade durante o dia por conta do grande número de parques eólicos e painéis solares no país.

Dora Kaufman, professora da PUC-SP e pesquisadora especializando-se em inteligência artificial, apontou em artigo publicado no Valor que o governo brasileiro, ao oferecer benefícios para essa indústria, deveria exigir contrapartidas, como a prioridade do uso de energia solar e eólica.

Os maiores grupos que atuam no Brasil, como Ascenty, da Brookfield, e Digital Realty e Scala, controlada pelo fundo americano DigitalBridge, buscam ampliar sua presença no país, disseram fontes. Neste ano, a Scala chegou a contratar o Deutsche Bank para vender a companhia, mas a operação foi colocada em compasso de espera pelas propostas não terem atingido o valor desejado pelo vendedor, conforme apurou o Valor.

Estudo da consultoria Oliver Wyman aponta que, globalmente, a estimativa é de que a capacidade operacional global de "data centers" dobre até 2029, por conta da demanda gerada pela inteligência artificial, além da migração de dados para serviços de nuvem. O serviço de nuvem responde atualmente por 30% de toda a capacidade global de "data center", mas deverá chegar a metade desse total ao longo dos próximos anos.

O governo federal tem olhado o assunto e trabalhado para destravar parte dos investimentos. Em setembro anunciou Medida Provisória, o Redata, para criar um regime especialista de tributação de "data centers", com isenção de alguns dos **impostos**. Por outro lado, o preço da energia do Brasil torna o país pouco competitivo, muito embora tenha abundância de energia renovável.

O responsável pela área de infraestrutura do UBS BB, João Auler, diz que mesmo as empresas que não estão expostas ao mercado brasileiro estão analisando o mercado. Segundo o executivo, há, neste momento, contratos negociados, e que em breve devem se cristalizar em investimentos em novos "data centers" no país. "Não me surpreenderia escutar nos próximos três a seis meses contratos de 300 a 500 megas sendo negociados", diz.

O diretor de financiamento de infraestrutura do Citi na América Latina, Daniel O' Czerny, aponta que no exterior já é notada uma mudança de paradigma de investimentos, com projetos que antes tinham uma capacidade de 200 mega chegando até mesmo a 3 gigas, denotando o franco crescimento da demanda especialmente por conta de IA.

Para a América Latina, o movimento seguirá o mesmo, passando de campos menores para maiores. Para o

Brasil, por outro lado, sua leitura é de que o "data center" seguiria para atender a demanda de nuvem (cloud). "O mercado local terá uma vocação diferente [do que o dos Estados Unidos]", diz.

Roderick Greenless, chefe global do banco de investimento do Itaú BBA, afirma que a demanda de grandes fundos de infraestrutura tem crescido. "Eles estão olhando oportunidades", diz.

O outro lado, segundo Vinicius Miloco, da Oliver Wyman, é que o Brasil, apesar de possuir vantagens geográficas para poder ser um "hub" no setor, enfrenta gargalos, como o preço da energia do Brasil, item que responde por 40% a 60% do custo de um "data center". Outra questão é a carga tributária, algo que vem sendo endereçado pelo Redata. Hoje, segundo ele, o investimento esperado até 2029 vem de demanda praticamente local. "Esse é um dos mercados mais aquecidos em termos de interesse de investimento dos últimos tempos".

Ele aponta que existe interesse de "players" para comprar operações que já estão de pé, visto que esse caminho encurta o processo, mas seria mais caro, já que os múltiplos negociados dos "data centers" estão elevados, hoje acima de 20 vezes, considerando a métrica do valor da empresa pelo Ebitda (lucro antes de juros, impostos depreciação e amortização).

Procuradas, as empresas citadas não comentaram.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Taxação de bets e fintechs pode "banciar" despesa obrigatória do seguro rural

Rafael Walendorff (Colaboraram Gabriela Guido e Caetano Tonet, de Brasília)

A recorrente falta de orçamento para a subvenção do seguro rural no país tem levado parlamentares ligados ao agro, setor produtivo e indústria de seguros a articulações para garantir a disponibilidade de recursos e a obrigatoriedade de aplicação dessa verba pelo governo federal.

Uma das propostas em discussão para dar mais previsibilidade ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) é usar a projeção de arrecadação adicional com a exploração do petróleo ou da taxa de bets e fintechs, a partir de 2026, para demonstrar que há espaço orçamentário para a proteção das lavouras, segundo fontes do mercado segurador e técnicos que acompanham discussões no Congresso Nacional.

Projeto de lei da autoria da senadora Tereza Cristina (PP-MS) sobre o seguro rural prevê tornar os recursos destinados ao PSR despesa obrigatória no Orçamento Federal. Para isso, a proposta do PL 2.951/2024 precisa mostrar qual é a estimativa de impacto orçamentário e quais serão as medidas de compensação, como as fontes dos recursos, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A definição desse item dependerá de uma articulação fina com a área econômica. Os ministérios da Fazenda e do Planejamento resistem a tornar a verba uma despesa obrigatória, pois a medida pode "engessar" ainda mais o orçamento federal, que já tem mais de 90% dos recursos nessa modalidade.

Na lista de opções para demonstrar o espaço orçamentário estão fontes do projeto de lei 458/2021, da revisão de gastos, que recuperou parte da Medida Provisória 1.303/2025, que determinava alta do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). O texto prevê cerca de R\$ 25 bilhões entre redução de despesas e aumento de arrecadação já em 2026. Aprovado na Câmara, aguarda aval do Senado.

Outra alternativa é usar recursos do novo marco do setor elétrico (MP 1.304/2024), aprovado pelo Congresso e que aguarda sanção presidencial. O texto do senador Eduardo Braga (MDB-AM) alterou o preço de referência do petróleo e poderá gerar arrecadação

extra de R\$ 8 bilhões por ano, segundo estimativas. Parte disso poderia bancar a despesa obrigatória do PSR.

Há também conversas para apontar os recursos da arrecadação extra com aumento dos **impostos** sobre as bets e fintechs prevista em projeto de lei do senador Renan Calheiros (MDB-AL). Há dúvidas, no entanto, sobre a viabilidade de incluir fontes de propostas ainda não sancionadas.

A indicação da origem de recursos para compensação financeira não obriga que o dinheiro obtido com a arrecadação daquela fonte seja aplicado no seguro rural. O artigo 17 da LRF exige a demonstração, sem essa vinculação direta da nova receita. A exigência é que fique comprovada a existência de valores suficientes para bancar a despesa obrigatória, sem afetar o equilíbrio fiscal. A compensação pode ser feita com a redução de outros gastos.

No Ministério da Agricultura, a proposta é vincular parte do orçamento destinado ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), espécie de seguro rural público gerido pelo Banco Central, cuja verba já é uma despesa obrigatória, para o PSR. Para 2026, a previsão é que o Proagro tenha R\$ 6,6 bilhões contra R\$ 1,09 bilhão do PSR.

A decisão deverá ser tomada em breve para a votação do projeto na Comissão de Constituição e Justiça

(CCJ) do Senado Federal. O parecer do senador Jayme Campos (UniãoMT) será alterado para incluir a fonte de compensação. Se aprovado lá, o projeto terá que ser avaliado pela Câmara dos Deputados.

Previsibilidade é a palavra de ordem para as empresas que atuam com seguro rural, enfatizou o diretor de Relações Institucionais da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), Esteves Colnago. "O projeto pode ser uma virada de página", disse à reportagem.

Com os extremos climáticos e a maior recorrência desses eventos no campo, a agropecuária acumula perdas de R\$ 420,1 bilhões nos últimos dez anos, segundo levantamento da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Desde 2015, as companhias de seguro já pagaram quase R\$ 40 bilhões em indenizações a produtores rurais. Em 2025, apenas

3% da área cultivada deverá ter seguro com subvenção. São 2,2 milhões de hectares até o momento.

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, defende transformar o orçamento do seguro em despesa obrigatória. Na semana passada, ele disse que já há definição da fonte dos recursos, mas não informou qual. A oficialização da proposta, a ser incluída no projeto do Senado, dependeria apenas do aval do presidente Lula.

A medida pretende evitar cenários como o atual, em que mais de um terço dos valores iniciais do orçamento de 2025, de R\$ 1,06 bilhão, foram bloqueados sem perspectivas de liberação até o fim do ano, o que gera menos acesso à política no campo e um desarranjo no planejamento das seguradoras.

A despesa prevista para o PSR em 2026, de R\$ 1,09 bilhão, corresponde a 0,4% das despesas discricionárias, que podem ser alvo de cortes. Consultado, o Ministério da Fazenda não quis comentar. O Ministério do Planejamento não retornou. Fontes afirmam que ainda será necessário "evoluir mais um pouco" na articulação com a equipe econômica, mas que a proposta em discussão "não fica no vazio" e há recurso para "sustentá-la".

A declaração de Fávaro e as mudanças defendidas por ele, no entanto, podem atrasar a análise do projeto no Senado.

A reportagem apurou que a Fazenda tem outras ressalvas que precisam ser solucionadas para levar o texto à votação. Uma delas é quanto à tributação das operações de seguro rural. Atualmente, elas são isentas, mas um decreto em vigor prevê a taxaação a partir da implementação do Fundo Catástrofe, que é viabilizada pelo projeto de lei. Permanecem abertas as discussões sobre a fonte de compensação do aporte da União nesse fundo.

Fontes que acompanham o assunto já dão como certa a tributação das operações do seguro rural. A Fazenda também quer abrir espaço para atuação de empresa pública ou agente financeiro oficial no comitê gestor do fundo. A indicação seria da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF). As seguradoras são contra.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Dólar fecha em alta e Bolsa cai, com 'prévia' do PIB

O dólar fechou em alta de 0,67% nesta segunda-feira (17), cotado a R\$ 5,3317, com o mercado avaliando os dados da atividade econômica do Brasil medidos pelo IBC-Br, considerado uma "prévia" do **PIB** (Produto Interno Bruto).

Na ponta internacional, investidores monitoraram discursos de autoridades do Fed (Federal Reserve, o banco central dos Estados Unidos) à procura de pistas sobre as próximas decisões de política monetária da instituição.

A valorização da moeda se deu globalmente, com investidores prevendo a manutenção da taxa de juros norte-americana na próxima reunião. O índice DXY, que compara o dólar a outras seis divisas fortes, subiu 0,27%, a 99,56 pontos.

Já a Bolsa caiu 0,47%, a 156.992 pontos, com o tombo de mais de 8% da Rumo entre os destaques negativos.

Parte do movimento desta segunda deriva dos dados do IBC-Br (índice de Atividade Econômica do Banco Central), que registraram queda de 0,2% em setembro ante agosto, acima das expectativas de retração de 0,1% de economistas consultados pela Reuters.

Notícias Relacionadas:

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA
Dólar fecha em alta e Bolsa cai, com 'prévia' do **PIB**

Site:

<https://dol.com.br/digital/Page?editionId=3298#book>